

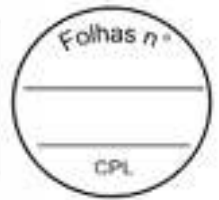


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Inexigibilidade, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21 e demais alterações, em especial previsão do artigo **art. 74, inciso II**:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PALESTRA-SHOW COM DIOGO ALMEIDA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº28.677.267/0001-37, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PRESENCIAL” NA ABERTURA PEDAGÓGICA, NO DIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Considerando a realização da Jornada Pedagógica/2025 destinada a professores e gestores das escolas municipais de Sorriso;

Considerando que o evento promoverá a atualização para os professores e gestores das escolas municipais, fomentando o aprendizado e capacitando o corpo docente.

Considerado as demais justificativas apresentadas no Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade licitatória.

Sorriso – MT, 10 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretaria Municipal de Educação